

Gestão de Custos - SIAFI

A gestão orçamentária, financeira e contábil da Empresa é pautada pela conformidade com os ditames preconizados na Constituição Federal (CF/88), na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/01 e na Lei nº 13.303/06, bem como daquilo que foi estabelecido no PPA, na LOA, na LDO, na LOA, além das diretrizes estabelecidas em Portarias e Decretos elaboradas pela SOF e demais normas que regem a atuação desta Empresa Pública.

Por seu turno, o Tesouro Nacional considera a eficácia, a eficiência e a economicidade das Empresas Estatais para fins de verificar se os gastos públicos foram realizados de forma apropriada, mas também avaliam outros fatores que interferem significativamente nos indicadores de resultado, a exemplo da efetividade, que corresponde à aferição dos impactos sociais mediante o alcance conjunto das metas e dos objetivos estabelecidos nos programas de governo.

Nesse contexto, realiza anualmente a classificação e divulga o ranking de desempenho das Empresas Estatais pela adoção de boas práticas no que tange os requisitos de contabilidade e de custos, cuja posição conquistada pela IMBEL®, em 2024, **ficou na 1ª (primeira) colocação**.

Dimensão de Custos

No Relatório Foco em Custos (RFC) emitido pelo Ministério da Fazenda está definido que a gestão das contas públicas engloba diferentes dimensões, entre elas: a fiscal/orçamentária e a dos custos públicos.

A dimensão fiscal/orçamentária refere-se ao planejamento e ao controle, mas também ao equilíbrio das receitas e despesas, à sustentabilidade do endividamento público e à alocação dos recursos (entre as diversas responsabilidades e funções do governo). Já a dimensão dos custos públicos remete ao consumo dos recursos e à mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade.

Ressaltando que o consumo dos recursos deve ser distinguido do fluxo de execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e pagamento). Ou seja, além de identificar o que foi consumido é necessário identificar o que fora entregue à sociedade.

Tais dimensões buscam atender à função do governo, mas atualmente a organização sistêmica das atividades de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno não permite a conexão adequada entre os programas de governo e os processos (finalísticos, gerenciais e de suporte). Tal fato decorre da ausência de ferramentas e da falta da elaboração de instrumentos capazes de gerar informações assertivas da

dimensão de custos à sociedade.

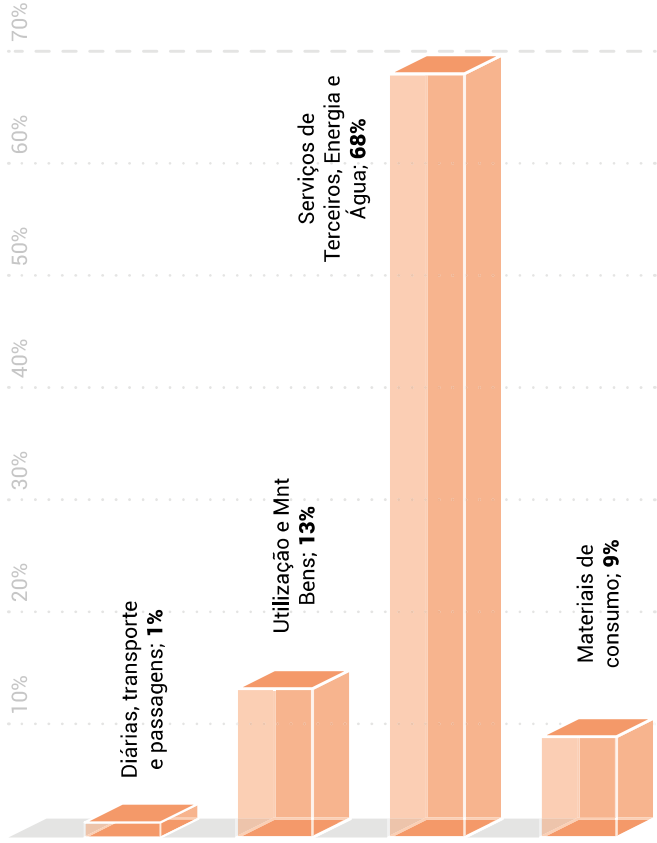
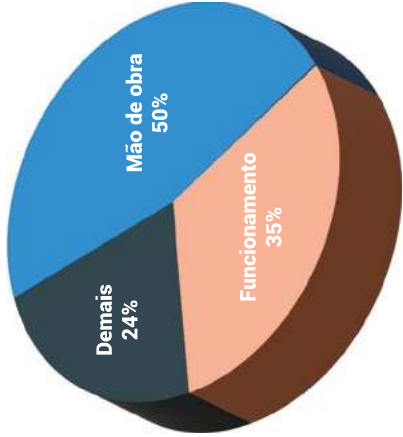
Ressalta, ainda, que a organização não deve ser analisada apenas por aquilo que arrecada ou gasta. Sendo indispensável aferir, inclusive, o que ela faz ou o serviço que ela presta e os resultados que gera para a sociedade. Entretanto, o preciso levantamento dessas informações depende do mapeamento do ambiente de produção e da implementação de ferramentas de gestão: a exemplo da contabilidade gerencial de custos, do gerenciamento de processos de negócio e o do gerenciamento estratégico organizacional.

Na sequência, faz a distinção entre os conceitos de custos e despesa orçamentária. Separando os custos vinculados ao efetivo consumo dos recursos utilizados na produção e prestação de bens e serviços públicos. Já em relação às despesas que diminuem o Patrimônio Líquido (VPD – Variação Patrimonial Diminutiva) devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem (regime de competência). A apuração dos custos pode se beneficiar dessa classificação das VPD no momento que identificam o consumo por meio das depreciações, consumo de estoques, entre outros. Torna-se pertinente ressaltar que nem toda VPD dever ser considerada como custo, já que por vezes não representam o efetivo consumo de recursos utilizados na produção de bens, nem na prestação de serviços públicos.

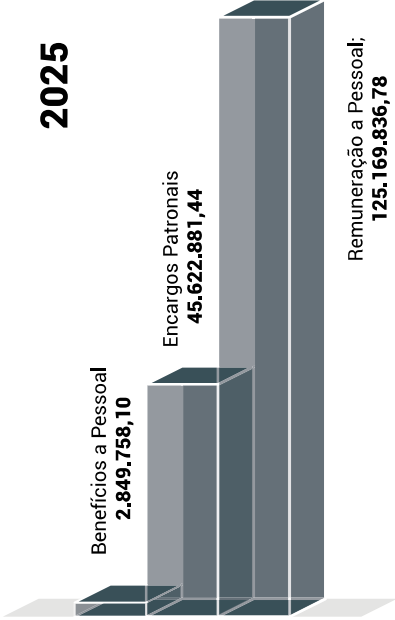
Insumos Financeiros	2024	%	2025	%
Benefícios previdenciários e Assistenciais	51.754,11	0,01%	65.918,21	0,01%
Juros e Encargos, Variações monetárias	10.633.119,56	1,60%	9.070.537,86	1,37%
Transferências voluntárias	652.851.794,40	98,39%	717.207.824,29	108,09%
Total	663.536.668,07	100,00%	726.344.280,36	100,00%

Insumos de Operação e Manutenção	2024	%	2025	%
Mão de obra	162.811.467,55	46,68%	173.642.476,32	46,01%
Funcionamento	113.450.815,87	32,53%	121.451.940,82	32,18%
Materiais de consumo	19.715.271,75	5,65%	9.971.981,68	2,86%
Serviços de Terceiros, Energia e Água	76.697.904,37	21,99%	95.003.632,42	27,24%
Utilização e Mnt Bens	15.333.809,17	4,40%	14.832.471,60	4,25%
Diárias, transporte e passagens	1.703.830,58	0,49%	1.643.855,12	0,47%
Demais	72.484.074,59	20,78%	82.324.662,50	21,81%
Total	348.746.358,01	100%	377.419.079,64	100%

2025



2025



Mão de Obra	2024	%	2025	%
Remuneração a Pessoal	115.715.990,27	71,07%	125.169.836,78	72,08%
Encargos Patronais	44.952.156,46	27,61%	45.622.881,44	26,27%
Benefícios a Pessoal	2.143.320,82	1,32%	2.849.758,10	1,64%
Total	162.811.467,55	100,00%	173.642.476,32	100,00%

Detalhamento Principais Custos	2025
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	156.792,81
TELEFONIA	199.655,37
ÁGUA E ESGOTO	284.413,60
PASSAGENS	615.960,01
DIÁRIAS	1.027.895,11
APOIO ADMINISTRATIVO	1.568.961,05
ENERGIA ELÉTRICA	2.668.793,45
SERVIÇOS DE SAÚDE	3.455.861,32
DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	3.715.013,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.269.683,48
LIMPEZA	6.576.420,76
VIGILÂNCIA	8.820.496,91
MATERIAL DE CONSUMO	10.828.678,80
COPA E COZINHA	11.362.267,36
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ¹	13.721.146,50
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS ²	30.080.134,65
DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS ³	57.637.960,92
TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS ⁴	64.781.037,98
Total Geral	221.771.173,09

Nota: 1 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: Registra despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultoria técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhados. ND 339035.

2 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS: 1) Representa o valor das despesas com remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, estagiários, monitores diretamente contratados, gratificação por encargo de curso ou concurso, diária a colaboradores eventuais, locação de imóveis e outras despesas pagas diretamente a pessoa física, ND 339036.

2) Compreende despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos exceto: Serviços de TIC, Assinatura de Jornais e periódicos, Serviços de comunicação, serviços de locação de material permanente, e outros congêneres. ND 339039.

3 - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS: 1) Referente as apropriações das despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, conf. ND 339047.

2) Referente as despesas correntes com pagamento de precatórios, cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo as remunerações dos beneficiários.ND339091.

3) Compreende o valor das apropriações de despesas correntes, com indenizações, exclusivas as trabalhistas, e restituições devidas por órgãos ND 339093.

4) Referente as despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados ND 339129.

4 - TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS: refere-se das contribuições efetuadas aos estados do RJ e SP para realização de despesas com pessoal e encargos sociais. ND 313041.